



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

DECLARAÇÃO DE
BENS E VALORES

TUTORIAL – (TELAS)

DE 30/05/2026 A 27/08/2026

COMUNICADO – DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Em cumprimento ao Decreto Municipal nº 21.949, COMUNICAMOS que todos os servidores ativos deverão apresentar Declaração de Bens e Valores que compõem o seu patrimônio privado, bem como os do cônjuge, companheiro, filhos ou outras pessoas que vivam sob a sua dependência econômica.

A Declaração referente ao exercício de 2026 deverá ser entregue no período de 30/05/2026 a 27/08/2026 e somente será aceita por meio digital no “Portal do Servidor”, disponível no site www.saobernardo.sp.gov.br.

O agente público que se recusar a apresentar declaração de bens responderá a inquérito administrativo disciplinar, durante o qual o pagamento dos respectivos vencimentos deverá ser suspenso.

São Bernardo do Campo, 29 de maio de 2026.

GIOVANNA LUCIO DOS SANTOS

*Comunicado referente à Declaração de Bens e Valores publicado no “ Notícias do Município de 29 de maio de 2026, Edição 2646.

The poster features a woman in a light blue shirt holding a smartphone, set against a blue and yellow background. The text is in Portuguese and provides information about the deadline for submitting the Declaration of Assets and Values.

Declaração de bens e valores **27 AGO**

faça sua parte!

entregue a sua declaração o quanto antes!

prazo de entrega: **até 27 de agosto**

Lei Federal nº 8.429/92 e decreto municipal 21.949/2022

mais informações acesse: www.saobernardo.sp.gov.br/servidor

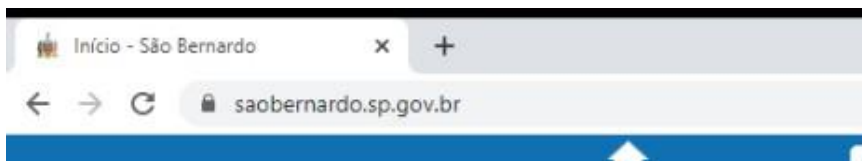
 **PREFEITURA**
São Bernardo do Campo **Cidade pra frente**

SUMÁRIO

1. ORIENTAÇÕES INICIAIS PARA ACESSO À DECLARAÇÃO ANUAL DE BENS E VALORES	4
2. PRECISO RECUPERAR A SENHA DO PORTAL DO SERVIDOR	6
3. OPÇÕES PARA REALIZAR A DECLARAÇÃO ANUAL DE BENS E VALORES.....	7
3.1. Importação de Dados – arquivo .DEC	8
3.2. Importação de Dados – arquivo .PDF	10
3.3. Digitação	12
3.4. Não possuo bens e valores a declarar:	15
4. PERCEBI UM ERRO NA MINHA DECLARAÇÃO DEPOIS DE ENVIADA. O QUE DEVO FAZER?	16
5. COMO FAÇO PARA TER ACESSO AO COMPROVANTE DE ENTREGA DE DECLARAÇÃO DESTE ANO OU DE ANOS ANTERIORES?.....	17
6. COMO SEI SE MINHA DELCARAÇÃO FOI TRANSMITIDA?.....	18
7. DAS PENALIDADES PARA O SERVIDOR QUE NÃO ENTREGAR A DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES.....	19

1. ORIENTAÇÕES INICIAIS PARA ACESSO À DECLARAÇÃO ANUAL DE BENS E VALORES

1.1. Acesse o site WWW.SAOBERNARDO.SP.GOV.BR



1.2. Na parte superior (aba), clique em “PREFEITURA”, depois em “SERVIDOR”



1.3. Clique em “PORTAL DO SERVIDOR ATIVO”



1.4. Digite sua matrícula e senha para acesso ao PORTAL DO SERVIDOR, depois clique no botão “ENVIAR”

Acesso ao Portal do Servidor - Google Chrome

folha.saobernardo.sp.gov.br/FOLHAPAGTO/servlet/Portal?

Município de São Bernardo do Campo
Sistema PESSOAL
Acesso ao Portal do Servidor

Usuário WEB
Data 26/05/2021
Informe a tela desejada:

Ir

DIGITE

MATRÍCULA (Sem o Dígito) SENHA

1.5. Clique no botão “DECLARAÇÃO ANUAL DE BENS E VALORES”

MENU DE SERVICOS - Google Chrome

folha.saobernardo.sp.gov.br/FOLHAPAGTO/servlet/Portal?

Município de São Bernardo do Campo
Sistema PESSOAL
MENU DE SERVICOS

Usuário WEB
Data 26/05/2021
Informe a tela desejada:

Ir

MATRÍCULA XX.XXX XXXXXXX XXXX XXX XXXX

Atualizações

ALTERAÇÃO DE SENHA
REGISTRO/ALTERAÇÃO DE EMAIL
SUSPENDE/ATIVA EMISSÃO HOLLERITH
DECLARAÇÃO ANUAL DE BENS E VALORES
AValiação PROGRESSÃO HORIZONTAL

Consultas

ABONO DE FALTAS
BANCO DE HORAS
CRONOGRAMA DE PAGAMENTO
DEPENDENTES
ENDEREÇO
FREQUÊNCIA
LICENÇA PRÊMIO
PERÍODO DE FÉRIAS
DIAS DA JUSTIÇA ELEITORAL
PTS-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO
PERCENTUAL DE SENHORIDADE
VANTAGEM PESSOAL

Formulários

ESTÁGIO PROBATÓRIO
EXTRATO SBCEPREV
INFORME DE RENDIMENTOS
RECIBO DE PAGAMENTOS
RECADASTRAMENTO / PROVA DE VIDA
EXTRATO SBCEPREV - RETROATIVO

[Requerimento de entrega de certifica](#)

2. PRECISO RECUPERAR A SENHA DO PORTAL DO SERVIDOR

Se você não se recorda de sua senha para o Portal do Servidor digite sua matrícula e clique no botão “Gerar Nova Senha” na tela de **Acesso ao Portal do Servidor**

Acesso ao Portal do Servidor - Google Chrome
folha.saobernardo.sp.gov.br/FOLHAPAGTO/servlet/Portal?

Município de São Bernardo do Campo
Sistema PESSOAL
Acesso ao Portal do Servidor

Usuário WEB
Data 26/05/2021
Informe a tela desejada: Ir


DIGITE

MATRÍCULA (Sem o Dígito) SENHA

- Você será direcionado para a tela de **Solicitação de Senha**.
- Para solicitar a nova senha você precisar ter em mãos o número do CPF, Data de Nascimento e Data de Admissão.
- Preencha todos os campos utilizando somente números (sem espaços, ponto, barras, etc.)
- Clique no botão “Enviar”.

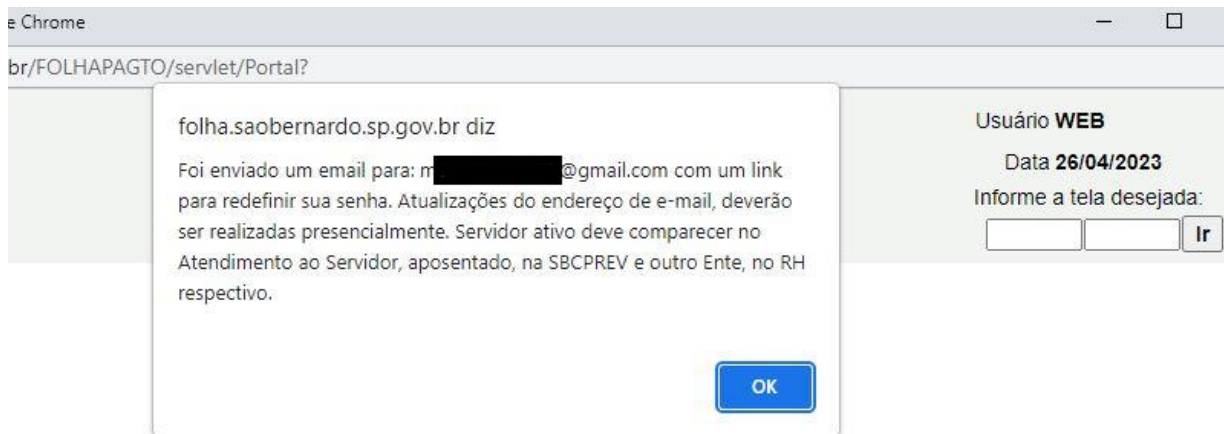
INFORME

NÚMERO DO CPF → DÍGITO (Não informe ponto)

DATA DE NASCIMENTO → (Não informe a barra - Formato DDMMAAAA)

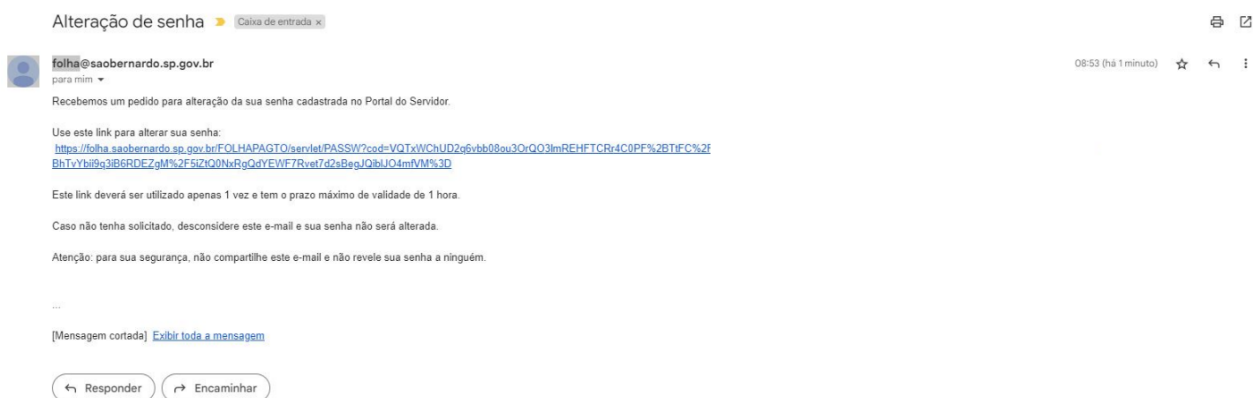
DATA DE ADMISSÃO → (Não informe a barra - Formato DDMMAAAA)

- Será encaminhado um Link para o e-mail cadastrado, para redefinir a SENHA.

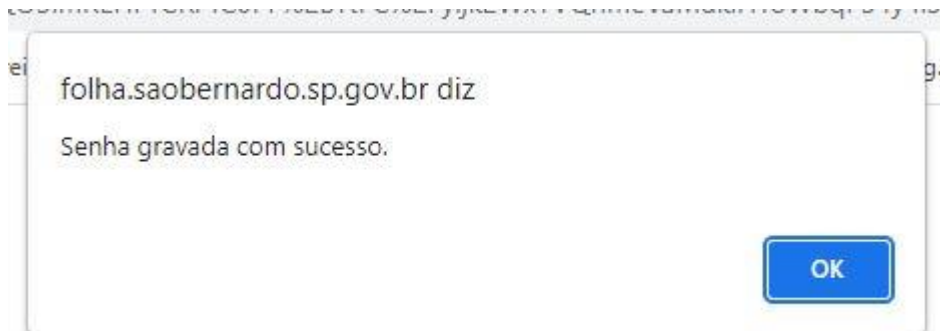


Obs.: Caso o servidor não tenha e-mail cadastrado, deverá comparecer no Atendimento ao Servidor para realizar o cadastro.

- O servidor receberá no e-mail as orientações, basta clicar no link e redefinir a nova senha.



- Após a conclusão, será informado que a sua senha foi gravada com sucesso.



3. OPÇÕES PARA REALIZAR A DECLARAÇÃO ANUAL DE BENS E VALORES



A Declaração de Bens e Valores somente poderá ser realizada por meio eletrônico no Portal do Servidor, não sendo possível a entrega de Declaração Impressa

Perceba que, como você ainda não fez sua Declaração aparece a seguinte mensagem na tela inicial da Declaração de Bens e Valores

NÃO CONSTA A TRANSMISSÃO DE SUA DECLARAÇÃO DE BENS, REFERENTE AO EXERCÍCIO 2026, ANO BASE 2025

-
- Você poderá fazer sua declaração de bens de duas formas:
 - a) **Importação de Dados** da Declaração de Renda Oficial (arquivo **.DEC** ou arquivo **.PDF**);
 - b) **Digitação** dos itens a serem declarados ou **não possui bens e valores a declarar**.



Município de São Bernardo do Campo
Sistema PESSOAL
Menu Declaração de Bens e Valores

MATRÍCULA XX.XXX XXXXXXX XXXX XXX XXXX

?

Opções

IMPORTAÇÃO DE DADOS DA DECLARAÇÃO OFICIAL - DEC
IMPORTAÇÃO DE DADOS DA DECLARAÇÃO OFICIAL - PDF
DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES
2ª VIA DO COMPROVANTE DE CONCLUSÃO

O SIGILO DAS INFORMAÇÕES ESTA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL

NÃO CONSTA A TRANSMISSÃO DE SUA DECLARAÇÃO DE BENS, REFERENTE AO EXERCÍCIO 2021, ANO BASE 2020

Voltar

Vejamos com detalhes:

3.1. Importação de Dados – arquivo .DEC:

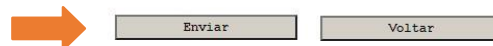
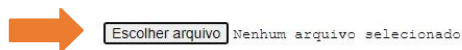
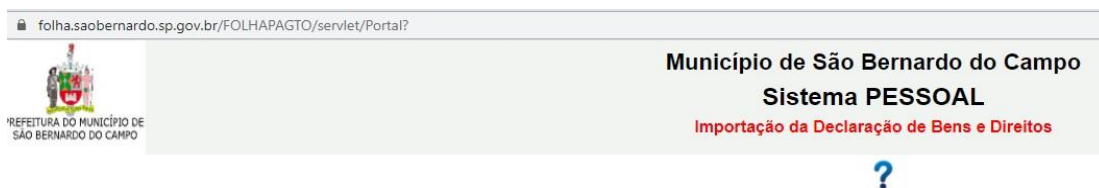
Para a Importação de Dados da Declaração de Renda Oficial (aquela apresentada à Receita Federal) – **arquivo .DEC** você precisará da **pasta** gerada pelo **programa DIRF** –

Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física chamada **“TRANSMITIDAS”**, nela contém o arquivo com extensão **.DEC**, necessário para o carregamento das informações.



A pasta **“TRANSMITIDAS”** fica no computador onde foi realizada a transmissão da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física.

- Para fazer a importação – arquivo .DEC clique na primeira opção **“IMPORTAÇÃO DE DADOS DA DECLARAÇÃO OFICIAL – DEC”**.
- Clique no botão **“Escolher arquivo”** e selecione o arquivo escolhido.
- Clique em **“Enviar”**.



- No Campo que aparecerá digite o número do CPF correspondente à Declaração
- Clique em **“Carregar”**.
- Caso possua bens e valores que estejam na declaração do cônjuge ou companheiro (a), dos filhos e de outras pessoas que vivam sob a sua dependência econômica clique em **“Continuar a Importação”** e siga o mesmo procedimento anterior.
- Após todas as importações necessárias clique em **“Transmitir Declaração”**.
- Você receberá o **“Comprovante de Entrega da Declaração de Bens Referente a 2025”**; e poderá guardá-lo em seu computador clicando no ícone para *download* conforme a figura abaixo:



3.2. Importação de Dados – arquivo .PDF:



No programa DIRF - Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física, gere um arquivo com formato PDF e deixe salvo em seu computador.

- Para fazer a importação – arquivo .PDF clique na segunda opção “**IMPORTAÇÃO DE DADOS DA DECLARAÇÃO OFICIAL – PDF**”.

Opções

IMPORTAÇÃO DE DADOS DA DECLARAÇÃO OFICIAL - DEC
IMPORTAÇÃO DE DADOS DA DECLARAÇÃO OFICIAL - PDF
DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES
2ª VIA DO COMPROVANTE DE CONCLUSÃO

- Clique no botão “**Escolher arquivo**” e selecione o arquivo em PDF de sua declaração.
- Clique em “**Confirmar arquivo**”.

Importação da Declaração de Bens e Direitos - PDF - Google Chrome

folha.saobernardo.sp.gov.br/FOLHAPAGTO/servlet/Portal?

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Município de São Bernardo
Sistema PESSOA
Importação da Declaração de Bens e

Exercício/Ano: 2021/2020 XXXXXX – XXXXXXXX XXXX XXX XXXX

Base: Upload

Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado

Confirmar Arquivo

Arquivo Carregados

Entregar Declaração Limpar Dados Voltar

- Repita a operação caso possua bens e valores que estejam na declaração do cônjuge ou companheiro (a), dos filhos e de outras pessoas que vivam sob a sua dependência econômica.



Após selecionar o arquivo clique sempre no botão “**Confirmar Arquivo**”.

- Verifique se todos os arquivos que devem compor sua Declaração estão relacionados no campo **“Arquivos Carregados”**.

Arquivo Carregados

- [Declaração Filho1.pdf](#)
- [Minha Declaração.pdf](#)
- [Declaração do Cônjuge.pdf](#)

Entregar Declaração **Limpar Dados** **Voltar**

- Se todos os arquivos estiverem corretos clique em **“Entregar Declaração”**.
- Se algum arquivo estiver incorreto clique no botão **“Limpar Dados”**, insira todos os arquivos corretos e depois clique em **“Entregar Declaração”**.



Você poderá também carregar arquivos que não sejam gerados pelo programa DIRF- Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física, desde que sejam no formato PDF.

- Você receberá o **“Comprovante de Entrega da Declaração de Bens Referente a 2026”**; e poderá guardá-lo em seu computador clicando no ícone para *download* conforme a figura abaixo:

Declaração Anual de Bens e Valores - Google Chrome

folha.saobernardo.sp.gov.br/FOLHAPAGTO/servlet/Portal?

Município de São Bernardo do Campo
Sistema PESSOAL
Declaração Anual de Bens e Valores

Usuário **WEB**
Data **28/05/2021**
Informe a tela desejada: **Ir**

Utilize a barra de rolagem para visualizar o formulário **Voltar**

PDFViewer 1 / 1 | 79% |

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E INOVACAO - DEPARTAMENTO DE GESTAO DE PESSOAS - SA.4
PCA SAMUEL SABATINI, 00050, CENTRO, SÃO BERNARDO DO CAMPO-SP, Fone (011) 26304000

COMPROVANTE DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE BENS REFERENTE A 2026 **Página 1**

3.3. Digitação:

Se deseja digitar os itens a serem declarados clique na terceira opção **“DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES”**.

Opções

IMPORTAÇÃO DE DADOS DA DECLARAÇÃO OFICIAL - DEC
IMPORTAÇÃO DE DADOS DA DECLARAÇÃO OFICIAL - PDF
DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES
2ª VIA DO COMPROVANTE DE CONCLUSÃO

- Clique no campo **“Escolha um Código”** selecione o código que se enquadra ao item que será declarado.

Declaração Anual de Bens e Valores - Google Chrome
folha.saobernardo.sp.gov.br/FOLHAPAGTO/servlet/Portal?

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Município de São Bernardo do Campo
Sistema PESSOAL
Declaração Anual de Bens e Valores

MATRÍCULA XXXXXX - XXXXXXXX XXXX XXX XXXX

Localização

SEQUÊNCIA	TOTAL DE ITENS GRAVADOS
0	0

CÓDIGO Escolha um Código

LOCALIZAÇÃO Escolha um Código

DISCRIMINAÇÃO

Situação

ANO ANTERIOR

Transmitir

- 01-Prédio residencial.
- 02-Prédio comercial.
- 03-Galpão.
- 11-Apartamento.
- 12-Casa.
- 13-Terreno.
- 14-Terra nua.
- 15-Sala ou conjunto.
- 16-Construção.
- 17-Benfeitorias.
- 18-Loja.
- 19-Outros bens imóveis.
- 21-Veículo automotor terrestre: caminhão, automóvel, moto etc.
- 22-Aeronave.
- 23-Embarcação.
- 24-Bem relacionado com o exercício da atividade autônoma.
- 25-Joia, quadro, objeto de arte, de coleção, antiguidade etc.
- 26-Linha telefônica.
- 29-Outros bens móveis.

- Escolha a Localização do bem ou valor a ser declarado. Clique em **“Escolha uma Localização”**.

CÓDIGO Escolha um Código

LOCALIZAÇÃO Escolha uma Localização

DISCRIMINAÇÃO

NO BRASIL

NO EXTERIOR

- Clique no interior do campo “**DISCRIMINAÇÃO**” e descreva o bem ou valor relacionado ao código selecionado
- No campo “**Situação**” digite o valor no ano anterior (31/12/2024) e o valor no ano atual (31/12/2025). Caso seja o mesmo valor você pode clicar no botão “**Repetir Valor**”.



No campo “**Situação**” digite somente números. Não adicione vírgulas ou pontos. Ao final, o valor digitado é formatado no padrão de valores. Citamos como exemplo um bem que custa R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para este digite apenas **120000**, que ao final o sistema fará a correção para **120.000,00**.

DISCRIMINAÇÃO

TERRENO 30X40M NO MUNICÍPIO DE

Situação

ANO ANTERIOR (31/12) ANO ATUAL (31/12)

- Para GRAVAR o item digitado e adicionar novos clique no primeiro botão acima do seu nome e matrícula:

 **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Município de São Bernardo do Campo
Sistema PESSOAL
Declaração Anual de Bens e Valores

MATRÍCULA XXXXXX – XXXXXXXX XXXX XXX XXXX

- No campo “**TOTAL DE ITENS GRAVADOS**” você verificará o número de itens que constam em sua declaração.

Localização

SEQUÊNCIA 0 **TOTAL DE ITENS GRAVADOS** 1 

CÓDIGO 13-Terreno.

LOCALIZAÇÃO NO BRASIL

- Para consultar a relação de bens que já foram gravados em sua Declaração clique no último botão acima de seu nome e matrícula:

MATRÍCULA XXXXXX – XXXXXXXX XXXX XXX XXXX

- Após inserir todos os itens de bens e valores clique no botão **“Transmitir Declaração”**, localizado na parte inferior da tela.



Transmitir Declaração	Voltar	Continuar a Importação
-----------------------	--------	------------------------

- Você receberá o **“Comprovante de Entrega da Declaração de Bens Referente a 2026”**; e poderá guardá-lo em seu computador clicando no ícone para *download* conforme a figura abaixo:



3.4. Não possuo bens e valores a declarar:

- Se você não possui bens e valores a declarar clique na terceira opção **“DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES”**.

Opções

IMPORTAÇÃO DE DADOS DA DECLARAÇÃO OFICIAL - DEC
IMPORTAÇÃO DE DADOS DA DECLARAÇÃO OFICIAL - PDF
DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES
2ª VIA DO COMPROVANTE DE CONCLUSÃO

- Selecione a opção **“NÃO HÁ BENS E VALORES A DECLARAR”** clicando no box ao lado. ☒

CÓDIGO	Escolha um Código	
LOCALIZAÇÃO	Escolha uma Localização	NÃO HÁ BENS E VALORES A DECLARAR ☒

- Feito isso, clique no botão **“Transmitir Declaração”**, localizado na parte inferior da tela.



Transmitir Declaração	Voltar	Continuar a Importação
-----------------------	--------	------------------------

- Você receberá o **“Comprovante de Entrega da Declaração de Bens Referente a 2026”**; e poderá guardá-lo em seu computador clicando no ícone para *download* conforme a figura abaixo:



4. PERCEBI UM ERRO NA MINHA DECLARAÇÃO DEPOIS DE ENVIADA. O QUE DEVO FAZER?

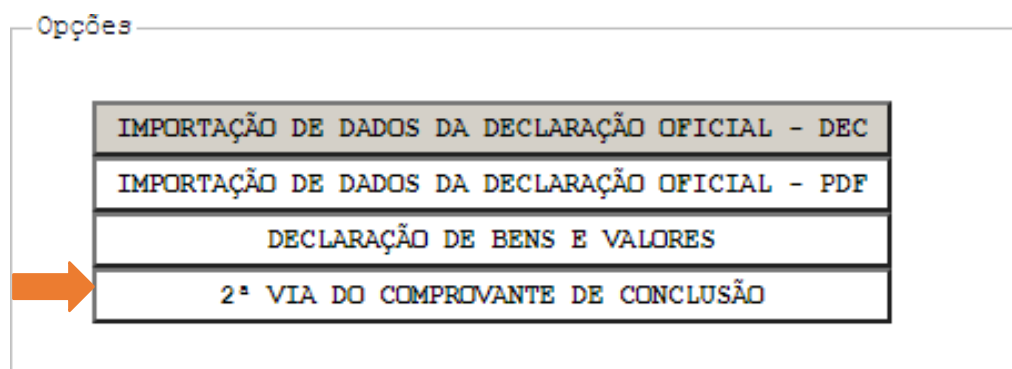
- Caso perceba algum erro nos dados declarados após a transmissão da declaração, volte e refaça todo o procedimento escolhido, já com a informação corrigida e envie novamente clicando em **“Transmitir Declaração”**.



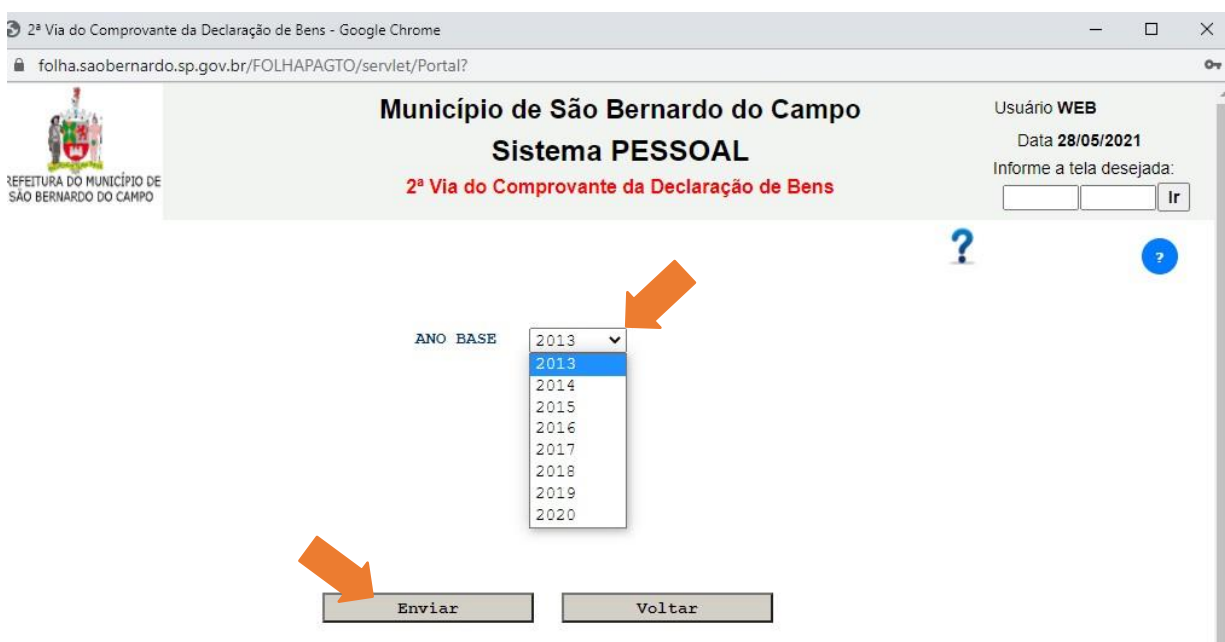
As informações poderão ser ratificadas quantas vezes forem necessárias, enquanto o sistema estiver aberto para envio, até **27/08/2026**.

5. COMO FAÇO PARA TER ACESSO AOS COMPROVANTES DE ENTREGA DE DECLARAÇÃO DESTE ANO OU DE ANOS ANTERIORES?

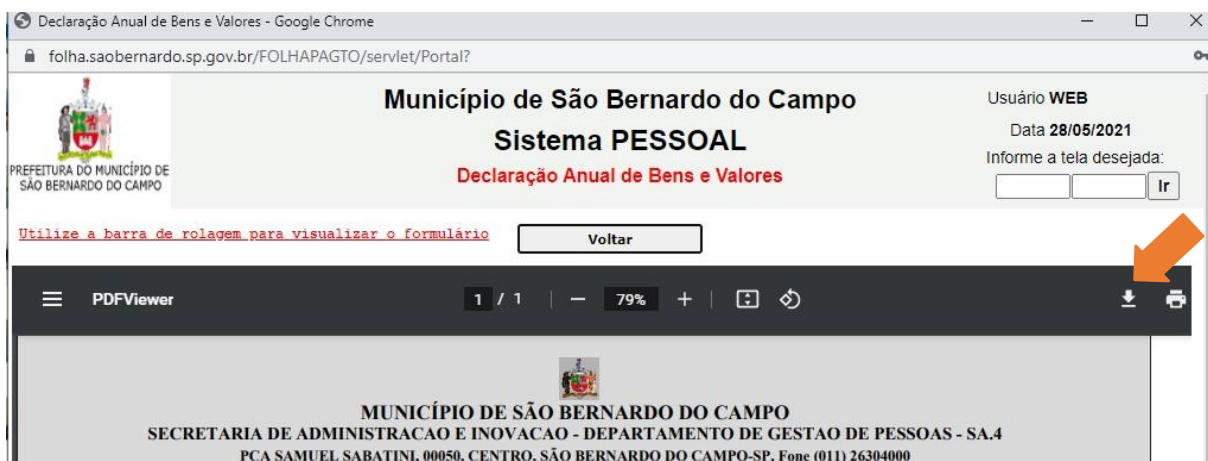
- Para ter acesso aos comprovantes de entrega deste ano ou de anos anteriores clique na opção “**2ª VIA DO COMPROVANTE DE CONCLUSÃO**”.



- No campo “**ANO BASE**” selecione o ano que deseja obter o comprovante de entrega e depois clique em “**Enviar**”.

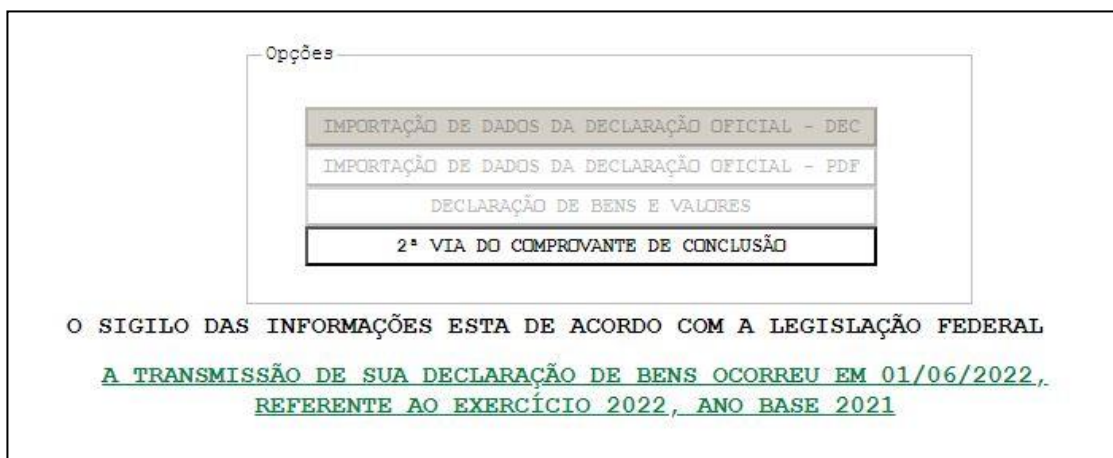


- Você receberá o Comprovante de Entrega da Declaração de Bens referente ao ano selecionado e poderá guardá-lo em seu computador clicando no ícone para *download* conforme a figura a seguir:



6. COMO SEI SE MINHA DECLARAÇÃO FOI TRANSMITIDA?

Além do comprovante que é emitido ao final da transmissão da declaração, aparecerá uma mensagem na tela inicial de **“MENU DE DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES”** informando a data em que a transmissão ocorreu, conforme o **exemplo** abaixo:



- Caso também apareça a mensagem abaixo, significa que você fez alguma alteração em sua Declaração, mas não a transmitiu, ou seja, neste caso está válida a última declaração transmitida. Se por ventura ela estiver incorreta, você deverá transmitir a nova declaração com as devidas alterações

ATENÇÃO
CONSTA DECLARAÇÃO DE BENS RETIFICADA E NÃO TRANSMITIDA AO RH

7. DAS PENALIDADES PARA O SERVIDOR QUE NÃO ENTREGAR A DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Conforme disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 21.948, de 28 de abril de 2022:



“O agente público que se recusar a apresentar declaração de bens responderá a inquérito administrativo disciplinar, durante o qual o pagamento dos respectivos vencimentos deverá ser suspenso”.